

## Atos Administrativos



ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

**SÚMULA DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS E A EMPRESA P GALVÃO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI – EPP, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.**

**PROCESSO Nº:** 1.719/2021

**CONTRATO Nº:** 099/2021

**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS/AL, inscrito no CNPJ Nº 12.356.879/0001-98, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JÚLIO CEZAR DA SILVA**, inscrito no CPF nº 758.890.724-04 e Cédula de Identidade nº 200.200.134.433.6 SSP/AL;

**CONTRATADA:** A empresa **P GALVÃO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.376.716-0001-00, estabelecida na Rua Xavier de Brito nº 01086 - Prado, CEP: 57.055-502 – Maceió - AL, e com o seguinte endereço eletrônico **p.galvao@outlook.com**, representada pelo seu (representante legal) **PRISCILLA SOUZA GALVÃO SANTANA**, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por (contrato social), inscrita no CPF sob o nº 015.294.254-84;

**INTERVENIENTE:** **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA, INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, situada à Rua Vereador Nilo Barros nº 34, Centro, neste Município, neste ato representado pela Secretária Sr.<sup>a</sup> **FLÁVIA MARIA TAVARES DE LIMA MACHADO**, portadora do CPF nº 058.755.264-67;

**OBJETO DO CONTRATO:** O objeto do Termo de Contrato é a **AQUISIÇÃO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes.

**DO VALOR DO CONTRATO:** O valor global deste contrato é de **R\$ 5.021,93 (Cinco mil vinte e um reais e noventa e três centavos)**.

### PROGRAMA DE TRABALHO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA, INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.**

08.241.0005.2209 – Manutenção da Vila do Idoso.

### ELEMENTO DE DESPESA

3.3.3.3.0.43.00 – Subvenções Sociais.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro do corrente ano, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Município no sítio <http://www.palmeiradosindios.al.gov.br/>, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis.

**DATA DE ASSINATURA:** 15 de outubro de 2021.